



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, atendendo a **solicitação do Município, Senhor Gustavo Guimarães Pimenta**, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, para que juntamente com o setor competente analise a viabilidade de realizar a construção de BUEIRO PLUVIAL na extensão da Avenida Eliezer Lacerda Fafá, no Bairro São Tarcísio, (após a Papelaria Grafite), neste município.

## JUSTIFICATIVA

A referida área, objeto desta indicação é desprovida de qualquer estrutura de drenagem, com registro frequente de depósito de material das encostas, e tem recebido alto tráfego de veículos, o que contribui para excesso de poeira.

Tal melhoria contribuirá para escoamento das águas nos períodos de maior índice pluviométrico, inclusive na parte que historicamente é atingida por enchentes na parte ao nível do rio guandu. E, com o atendimento da presente indicação, reduzirá também os custos de manutenção (tempo de varredura e lavagem), inclusive dos imóveis ali localizados, facilitando o dia-a-dia dos munícipes e da Administração Pública.

Certo de contar com o apoio e empenho de Vossa Excelência, agradeço pela consideração e aguardo uma manifestação favorável.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 16 de abril de 2025.

**MARCELO BERGER COSTA**

**Vereador**

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 16/04/2025 10:55

Checksum: **723F1380C18BF3E1575983D1D5498D7900880188BDBAF267C43CF8B670ED08B7**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.